

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GENESIS GLOBAL LTDA

CNPJ nº 60.480.195/0001-46



http://assinador.pscs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=osXF635LnXT8eKAWIpx3/9&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02515735916-RUBIA DELAVALLI

FERNANDO FAUST FAVRETO, nacionalidade brasileira, nascido em 24/06/1993, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 099.972.219-07, carteira de identidade nº 09997221907, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Lourenco Theodoro Waltrick, 50, Sagrado Coração de Jesus, Lages, SC, CEP 88508170, Brasil.

FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO, nacionalidade brasileira, nascida em 21/12/1996, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 052.438.061-96, carteira de identidade nº 8129139, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Lourenco Theodoro Waltrick, 50, Sagrado Coração de Jesus, Lages, SC, CEP 88508170, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GENESIS GLOBAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42209198405, com sede Avenida Presidente Vargas, 833, Sala:04, Sagrado Coração de Jesus Lages, SC, CEP 88508109, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 60.480.195/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Dom Pedro II, nº 3133, Bairro Vila Nova, Lages, SC, CEP 88.503-205.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) FERNANDO FAUST FAVRETO, ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Lages - SC.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GENESIS GLOBAL LTDA

CNPJ nº 60.480.195/0001-46

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL GENESIS GLOBAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, **FERNANDO FAUST FAVRETO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1993, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 099.972.219-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09997221907, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA LOURENCO THEODORO WALTRICK, 50, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88508170, BRASIL.

FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/12/1996, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 052.438.061-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8129139, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LOURENCO THEODORO WALTRICK, 50, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88508170, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **GENESIS GLOBAL LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Dom Pedro II, nº 3133, Bairro Vila Nova, Lages, SC, CEP 88.503-205.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA USO INDUSTRIAL AGROPECUÁRIO, COMERCIAL, PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, CAÇAS, PESCA, CAMPING, ESPORTIVOS, BRINQUEDOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARMARINHO, VIAGEM, ROUPAS, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS, ESCRITÓRIO, PAPELARIA, IVROS, JORNAIS, FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, TECIDOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.

Cláusula Quinta: A sociedade tem início das atividades em 22/04/2025 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GENESIS GLOBAL LTDA
CNPJ nº 60.480.195/0001-46

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	FERNANDO FAUST FAVRETO	50.000	R\$	50.000,00
2	FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO	50.000	R\$	50.000,00
	TOTAL	100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) a integralizar até 01/03/2030, sendo que:

1 - FERNANDO FAUST FAVRETO integraliza R\$ 10.000,00 (dez mil reais) neste ato e integralizará R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) até 01/03/2030, em moeda corrente nacional.

2 - FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO integraliza R\$ 10.000,00 (dez mil reais) neste ato e integralizará R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) até 01/03/2030, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) FERNANDO FAUST FAVRETO , ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o (a) administrador (a) poderá retirar valor mensal a título de Pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GENESIS GLOBAL LTDA
CNPJ nº 60.480.195/0001-46

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de LAGES - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Lages, 20 de abril de 2026.

FERNANDO FAUST
FAVRETO:09997221
907

Assinado de forma digital por
FERNANDO FAUST
FAVRETO:09997221907
Dados: 2026.04.24 10:08:16 -03'00'

FERNANDO FAUST FAVRETO

gov.br

Documento assinado digitalmente
FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO
Data: 24/04/2026 10:10:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIA OLENIKI DE OLIVEIRA FAVRETO



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GENESIS GLOBAL LTDA
PROTOCOLO	267886241 - 23/04/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42209198405
CNPJ 60.480.195/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2026
SOB N: 20267886241

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20267886241

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 02515735916 - RUBIA DELAVALI - Assinado em 24/04/2026 às 10:17:36

Este ato arquivado na JUCESC contém 05 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2026

Arquivamento: 20267886241, Protocolo: 267886241 de 23/04/2026. NIRE: 42209198405

Nome da empresa GENESIS GLOBAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 507893955873783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026

por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário(a) Geral